



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 016 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.602 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.602, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3449052000000 Equipamento e Material Perman.	4931	3661	R\$ 600.000,00
TOTAL				R\$ 600.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando com o FNS (Fundo Nacional de Saúde), apurado na fonte 4931.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Abril de 2018.

Registra-se e publique-se


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração